

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 01/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO GREGIANIN".

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares servidor GREGIANIN, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

> **COMUNIQUE-SE** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02 **DE JANEIRO DE 2017.**

Presidente

Registre-se e Publique-se **Data Supra**

Secretária